



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO – RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA – REPUBLICANOS

Requerimento nº 09 /2026

CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>128/2026</u>
	<u>13/2/2026</u>
HORA:	<u>12:23h</u>

Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa seja oficiado a Exma. Sr.^a. Emanuela Teixeira Silva, Prefeita Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja devidamente encaminhado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis (por meio físico ou mídia digital)” o abaixo relacionado.

- Relatório circunstanciado contábil informando de forma pormenorizada o Saldo financeiro deixado pelo governo anterior, bem como, o saldo financeiro existente na atual gestão do Município.

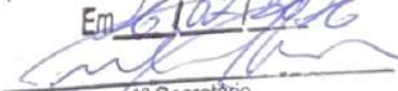
Tal solicitação se justifica, por tratar-se de uma atividade precípua desta Casa Legislativa, ou seja, um dever, uma obrigação de fiscalizar os Atos do Poder Executivo Municipal, especialmente para que possamos nos inteirar sobre a real situação financeira em que se encontra o Município de Cantagalo, já que gira e volta, o Executivo submete ao Plenário desta Casa diversas matérias que vem causando significativo aumento de despesa, tais como: desmembramento e criação de Secretarias, criação de cargos públicos, inclusive, incompatíveis com a ADI nº 6.331 – STF, e ainda, sem apresentar Estudo de Impacto Financeiro e Comprovação de Aumento Efetivo e Sustentável de Arrecadação, ou seja, medidas que podem estar colocando em risco o equilíbrio fiscal e financeiro do Município de Cantagalo.

Nesse sentido, importantíssimo o conhecimento da real situação financeira do Município por parte deste legislativo, sempre em função do interesse público e do princípio da moralidade, até por que, os rumos do nosso Município, de toda a sociedade cantagalense, dependem de um planejamento financeiro sério e sustentável, de um Projeto de desenvolvimento e crescimento econômico real, viável para que Cantagalo possa voltar a prosperar.

Portanto, sendo de FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA a fiscalização minuciosa dos atos praticados pelo executivo municipal, conto com o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para juntos aprovarmos o presente requerimento.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2026.


VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA
Vereador - Republicanos

Aprovado por	<u>UMA NINIMISSA</u>
Em	<u>16/02/2026</u>
	
	1º Secretário